



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) – e-mail: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

Página Nº. 31  
18  
Seção de Legislação

**PORTARIA N. 21/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA  
QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora, **LARA JAMILLE SILVEIRA SILVA**, CPF 041.690.166-29, RG M-8.552.917 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Secretária de Saúde**, Nível XI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 09/02/2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 06 de fevereiro de 2015.

  
**Yuji Yamada**  
**Prefeito de Janaúba**

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 06 / 02 / 2015